



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1596/2023

**CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A
PREFEITURA DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:


Art. 1º. CEDER o Servidor JOSÉ EDIMAR SANTOS DE CARVALHO, Matrícula nº 813995, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Neópolis, para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco, com ônus para o órgão cedido.

Parágrafo único. O prazo de cessão será de 01 (um) ano a partir de 04/10/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 10 de Outubro de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal